



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

## **PET CONEXÕES LICENCIATURAS**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS Nº 016/2023**

O tutor do grupo Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Licenciaturas, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital de abertura de inscrições para preenchimento de vagas remanescentes para estudantes dos cursos presenciais de Licenciatura da Ufes campus Goiabeiras, de acordo com o que estabelece a Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº 343, de 24 de abril de 2013 e condições definidas neste edital.

#### **1. DAS VAGAS**

1.1 Estão abertas 04 (quatro) vagas com direito a bolsa remunerada, sendo dessas 50% reservadas considerando o estabelecido nas Diretrizes para adoção de políticas de ações afirmativas nos processos seletivos dos grupos PET Ufes; 03 (três) vagas para voluntário e 06 (seis) vagas de suplência para estudantes dos cursos presenciais de licenciatura da Ufes campus Goiabeiras, sendo que a suplência poderá não necessariamente ter suas vagas todas preenchidas de acordo com critérios de pontuação das etapas do processo.

1.1.1 As 03 (três) últimas vagas de suplência serão ocupadas, segundo a ordem de classificação no processo de seleção pelos candidatos/as/es que foram aprovados como voluntários.

#### **2. DAS BOLSAS PARA O PET**

2.1 A bolsa tem vigência a partir da inserção do bolsista no sistema SIGPET;

2.2 O valor da bolsa mensal é determinado pelos dispositivos que regem o PET no MEC/Sesu e atualmente é de R\$700,00 (setecentos reais).

#### **3. DAS EXIGÊNCIAS**

Só poderão participar deste processo seletivo os(as) estudantes que atenderem às seguintes exigências:

3.1 Estar regularmente matriculado/a no curso descrito em 1.1 com entrada a partir de 2021/2.

3.2 Apresentar um Coeficiente de Rendimento Acumulado maior ou igual a 5 (cinco);

3.3 Candidatos/as à bolsista não poderão ser beneficiários/as de outra bolsa, exceto os benefícios de assistência estudantil da Ufes e a bolsa permanência (PBP) do FNDE;

3.4 Comprometer-se a dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

3.5 Comprometer-se em participar das reuniões de grupo do PET Conexões Licenciaturas, realizada em dias e horários fixos nas quintas das 13h às 18h e sextas das 13:30h às 17:30h.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

3.6 Comprometer-se a participar dos eventos ligados ao programa, atividades de pesquisa, ensino e/ou extensão em dias não letivos e cumprir as exigências constantes do Programa.

3.7 **Ler o Manual de Orientações Básicas do Programa de Educação Tutorial** disponível no link: <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes>.

#### **4. DAS RECOMENDAÇÕES**

4.1 É recomendável que os/as candidatos/as tenham cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;

4.2 É recomendável que os/as candidatos/as ao grupo PET Conexões Licenciaturas sejam cadastradas(os) na PROAECI (Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania);

4.3 É recomendável que os/as candidatos/as tenham optado pela concorrência à vaga no ensino superior público pelo uso das leis de cotas (12.711/2012 e/ou 13.146/2015).

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser feitas no período de **25 a 29 de setembro**.

5.1 As/os estudantes deverão se inscrever enviando seus documentos em formato **PDF** para o e-mail do PET Licenciaturas, **petlicufes@gmail.com**;

5.2 No ato da inscrição, deve-se apresentar os seguintes documentos:

- ✓ Ficha de inscrição (anexo I);
- ✓ Termo de compromisso (anexo II);
- ✓ Histórico escolar da Ufes atualizado (dispensável para estudantes do primeiro período);
- ✓ Comprovante de matrícula, estando obrigatoriamente com matrícula em ao menos 1 (uma) disciplina;
- ✓ Cópia simples do RG;
- ✓ Histórico escolar do Ensino Médio, no caso de ter cursado todo o Ensino Médio em instituição de ensino da rede pública;
- ✓ Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da UFES, no caso de estudante com cadastro na PROAECI, disponível no site **<https://ae.ufes.br/usuario/login>**;
- ✓ Comprovante, emitido pela PROGRAD, de acesso ao ensino superior pelas leis 12.711/2012 e/ou 13.146/2015 (leis de cotas) ou autodeclaração (anexo III) no caso de estudante contemplado/a por estas. Para estudantes de ingresso mais recente o documento está disponível no portal do aluno pelas etapas: Relatórios > Atestado de matrícula.
- ✓ Autodeclaração de pessoa trans (anexo IV), no caso de candidato/a que assim se identifique.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

✓ Atestado de matrícula, no caso de Pessoa com Deficiência que ingressou na UFES por meio do sistema de reserva de vagas para PCD; no caso do candidato (a) não ter ingressado na instituição por esse sistema, apresentar documento que comprove seu vínculo com o Núcleo de Acessibilidade da UFES (NAUFES).

5.3 Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

## **6. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

### **6.1. Eliminatórios**

6.1.1 Estar inscrito/a neste edital e entregar a documentação necessária incompleta;

6.1.2 Ter ingressado na Ufes em semestres anteriores a 2021/2;

6.1.3 Não participação em todas as etapas do processo seletivo;

6.1.4 Ter aproveitamento inferior a 6 (seis) em cada modalidade avaliativa das etapas como disposto no **item 7.2.2.**

### **6.2. Reserva de vagas**

As vagas reservadas a ações afirmativas contemplarão estudantes pertencentes aos seguintes grupos: Pessoas Pretas, Pardas e Indígenas - PPI, Pessoas com Deficiência - PcD e autodeclarados/as Pessoas Trans (transexual, transgênero ou travesti).

6.2.1 O/A estudante que se candidate em uma destas categorias deverá acrescentar esta informação na ficha de inscrição, e no caso de pessoas trans, também no anexo correspondente (Anexo III).

6.2.2 O critério para que a(o) candidata(o) seja considerada(o) apta(o) a concorrer às vagas reservadas às cotas PPI é ter ingressado por meio dessa modalidade na universidade, devendo apresentar atestado de matrícula.

6.2.3 O critério para que a(o) candidata(o) seja considerada(o) apta(o) a concorrer às vagas reservadas às pessoas trans (transexual, transgênero ou travesti) é a autodeclaração, por meio de manifestação explícita em formulário anexado ao edital, podendo utilizar para inscrição no processo seletivo o nome social cadastrado na Ufes.

6.2.4 O critério para que a(o) candidata(o) seja considerada(o) apta(o) a concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência será o cadastro do aluno no Sistema de Informação para o Ensino (SIE) como PCD ou ser assistido pelo Núcleo de de Acessibilidade da UFES (NAUFES).

6.2.5 A opção de concorrer às vagas reservadas às cotas de ações afirmativas do processo seletivo do PET não exclui a(o) candidata(o) de concorrer às vagas de ampla concorrência, de forma, que as(os) candidatas(os) cotistas concorram, ao mesmo tempo, às vagas reservadas às ações afirmativas e às



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

vagas destinadas à ampla concorrência. Dessa forma, a(o) candidata(o) que dispute as vagas de ações afirmativas deve ser chamada(o) para as vagas de ampla concorrência se obtiver melhor classificação que os demais candidatos.

6.2.6 A candidatura deve ser feita para apenas uma das condições de vagas de ações afirmativas.

6.2.7 Caso não haja preenchimento do total de vagas destinadas às ações afirmativas, as vagas remanescentes serão revertidas a vagas de ampla concorrência.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será realizado no período de 11 de setembro a 06 de outubro de 2023 conforme descrição a seguir:

- ✓ 13 a 22 de setembro: publicação e divulgação do edital.
- ✓ 25 a 29 de setembro: 1ª etapa - inscrição (envio da documentação completa em PDF pelo e-mail) até as 23h59 do dia 22 de setembro.
- ✓ 30 de setembro (sábado): divulgação dos/as pré-selecionados/as a partir da análise dos documentos da inscrição (análise técnica da documentação para enquadramento no edital), na página do PET Conexões Licenciaturas no Instagram @petlicufes (<https://www.instagram.com/petlicufes/>) e abertura de recurso pelo e-mail petlicufes@gmail.com.
- ✓ 03 de outubro (terça-feira): divulgação do resultado do recurso da 1ª etapa, após as 20h no perfil do Instagram @petlicufes.
- ✓ 04 de outubro (quarta-feira): 2ª etapa - redação a ser realizada via formulário do Google, com link e horário a serem enviados posteriormente aos candidatos inscritos.
- ✓ 05 de outubro (quinta-feira): divulgação do resultado dos/das aprovados/as na redação após as 17h no perfil do Instagram @petlicufes e abertura de recurso pelo e-mail petlicufes@gmail.com.
- ✓ 06 de outubro (sexta-feira): divulgação do resultado do recurso da 2ª etapa, após as 20h no perfil do Instagram @petlicufes.
- ✓ 09 de outubro (segunda-feira): 3ª etapa - entrevista individual, que terá banca avaliadora composta por professoras(es) universitárias(os), sendo uma delas o tutor, e o grupo discente do PET Conexões Licenciaturas a ser realizada na sala 21 do prédio Paulo Freire (IC 4) em horários a serem enviados posteriormente.
- ✓ 10 de outubro (terça-feira): divulgação do resultado os/as aprovados/as na entrevista após as 17h no perfil do Instagram @petlicufes e abertura de recurso pelo e-mail petlicufes@gmail.com.
- ✓ 11 de outubro (quarta-feira): divulgação do resultado do recurso da 3ª etapa, após as 20h no perfil do Instagram @petlicufes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

✓ 12 de outubro (quinta-feira): resultado parcial dos/as aprovados/as e de suplentes após as 17h no perfil do Instagram @petlicufes e abertura de recurso pelo e-mail petlicufes@gmail.com.

✓ 13 de outubro (sexta-feira): divulgação do resultado final após as 20h na página do PET Conexões Licenciaturas no perfil do Instagram @petlicufes.

## **7.2 Da avaliação**

### 7.2.1 Da banca avaliadora:

A banca avaliadora será composta por 3 (três) professoras(es) universitárias(os), sendo 1 (uma) o tutor e os/as bolsistas do PET Conexões Licenciaturas.

### 7.2.2 O processo de seleção consistirá de:

- ★ Primeira etapa: verificação de documentos comprobatórios.
- ★ Segunda etapa: redação com nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- ★ Terceira etapa: entrevista individual com nota de 0 (zero) a 10 (dez).

7.3 Informações a respeito dos projetos e atividades desenvolvidas pelo grupo encontram-se na página do PET Licenciaturas no perfil do instagram (@petlicufes).

7.4 A primeira, segunda e terceira etapas do processo de seleção serão desenvolvidas nos dias previstos no edital e os/as candidatos/as aprovados/as a cada etapa deverão informar-se pelas redes sociais do PET Licenciaturas.

7.5 A ausência da/o candidata/o em qualquer etapa implicará sua desclassificação imediata.

7.6 A qualquer tempo, a/o estudante poderá ser excluída/o do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações, fraude nas etapas do processo, irregularidades nos documentos apresentados ou o acúmulo de bolsa.

7.7 A documentação e as informações prestadas serão de inteira responsabilidade da/o candidata/o.

## **8. DO RESULTADO**

8.1 O resultado final será a soma das etapas do processo seletivo aos critérios definidos no item 6.2, **se for o caso**.

8.2 A soma do resultado final apresentar-se-á com nota máxima de 30 pontos

8.3 Haverá duas listas classificatórias, uma para ações afirmativas e outra para ampla concorrência.

8.4 O resultado final será divulgado na página do PET Conexões Licenciaturas no perfil do instagram (@petlicufes).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

8.5 Os/as candidatos/as selecionados/as a bolsistas deverão estar presentes na nossa reunião administrativa para orientações quanto ao início das atividades no programa e a realização do cadastro na plataforma virtual do Programa de Educação Tutorial (SIGPET).

8.6 A lista classificatória terá validade definida até 11 de setembro de 2024, 1 (um) ano a partir da data de divulgação do resultado final, podendo os/as suplentes serem convocados/as à medida que surgirem novas vagas, de acordo com o disposto no Item 2 deste edital.

## **9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA**

9.1 O cancelamento da bolsa e desligamento do programa ocorrerá nas seguintes circunstâncias:

- ✓ Conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- ✓ Acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- ✓ Descumprimento das obrigações junto às pró-reitorias de graduação, de extensão e de pesquisa e seus equivalentes;
- ✓ Descumprimento dos deveres de/a/o bolsista, previstos no Art.18 da Portaria MEC nº 976 de julho 2010;
- ✓ Por faltas não justificadas às atividades do programa PET;
- ✓ Prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário.

9.2 O/a estudante excluído/a do programa será substituído/a por outro/a classificado/a no processo de seleção ou, na impossibilidade de se efetuar a substituição dessa forma, deverá se realizar novo processo seletivo. Casos omissos serão resolvidos pela Banca de Seleção, pelo tutor responsável pelo programa ou pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

Vitória, 11 de Setembro de 2023

**Prof. Dr. João Luiz Simplício Porto**  
**Professor do DLCE/ Linguagens, Cultura e Educação.**  
**Tutor PET Licenciaturas**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

**CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO 2023 – PET LICENCIATURAS**

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>	<b>Local e Horário</b>
<b>13 a 22 de setembro</b>	Lançamento e divulgação do edital	<a href="https://prograd.ufes.br/PET">https://prograd.ufes.br/PET</a> Instagram @petlicufes
<b>25 a 29 de setembro</b>	1ª etapa: período de inscrições	E-mail petlicufes@gmail.com
<b>30 de setembro</b>	Resultado da 1ª etapa e abertura do recurso da 1ª etapa: pré-selecionados/as, a partir da análise documental.	Resultado pelo instagram e pedido de recurso pelo e-mail, ambos após às 17h
<b>03 de outubro</b>	Resultado do recurso da 1ª etapa	Instagram @petlicufes
<b>04 de outubro</b>	2ª etapa: redação online	Formulário do Google, que enviaremos por e-mail. Das 14h às 16h
<b>05 de outubro</b>	Resultado da 2ª etapa e abertura do recurso da 2ª etapa	Resultado pelo instagram e pedido de recurso pelo e-mail, ambos após às 17h
<b>06 de outubro</b>	Resultado do recurso da 2ª etapa	Instagram @petlicufes
<b>09 de outubro</b>	3ª etapa: entrevista	Sala 21 (sala do PET Licenciaturas) do IC IV, a partir das 14h
<b>10 de outubro</b>	Resultado da 3ª etapa e abertura do recurso 3ª etapa	Resultado pelo instagram e pedido de recurso pelo e-mail, ambos após às 17h
<b>11 de outubro</b>	Resultado do recurso da 3ª etapa	Instagram @petlicufes
<b>12 de outubro</b>	Resultado parcial dos aprovados e dos suplentes e abertura de recurso	Resultado pelo instagram e pedido de recurso pelo e-mail, ambos após às 17h
<b>13 de outubro</b>	Resultado final	Instagram @petlicufes





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome ou Nome Social: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_ E- \_\_\_\_\_  
mail: \_\_\_\_\_ Endereço: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Te

m interesse em ser voluntário? ( ) Sim ( ) Não

#### QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

1. Contando com você, quantas pessoas moram na sua casa? \_\_\_\_\_.
2. Qual a sua renda familiar? (Some a renda de todos que moram com você). R\$ \_\_\_\_\_.
3. Você participa ou já participou de projetos comunitários e/ou movimentos sociais? Quais e por quanto tempo? \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.
4. Você participa ou já participou de atividades coletivas acadêmicas (interdisciplinares)? Quais e por quanto tempo? \_\_\_\_\_.

#### \*Preenchimento por parte do PET LIC (candidate/a/o, favor não preencher):

- ( ) Termo de compromisso (anexo II)
- ( ) Histórico escolar da Ufes atualizado
- ( ) Comprovante de matrícula
- ( ) Cópia simples do RG
- ( ) Histórico do Ensino Médio em rede pública
- ( ) Comprovante de cadastro no Programa de Assistência Estudantil da Ufes (PROAECI)
- ( ) Comprovante emitido pela PROGRAD pelas leis de cotas (12.711/2012 e/ou 13.146/2015)
- ( ) Atestado de matrícula.
- ( ) Autodeclaração de pessoa trans (anexo IV)
- ( ) Atestado de matrícula e/ou documento que comprove vínculo com o Núcleo de de Acessibilidade da UFES (NAUFES).





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

## ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter disponibilidade de 20 horas semanais para o cumprimento das atividades do Programa de Educação Tutorial (PET) Conexões Licenciaturas e ciência do cumprimento das atribuições legais atribuídas no Manual de Orientações Básicas – Programa de Educação Tutorial (PET).

---

(Assinatura)

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO  
SANTO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL  
PET  
Nº 016/2023**

### ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO DE IDENTIDADE TRANS

Eu \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender aos critérios estipulados no edital do processo seletivo do PET Licenciaturas. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o ao indeferimento no processo seletivo ou, se já aprovada/o, ao cancelamento do cadastro no programa e às penalidades previstas em lei. Afirmando ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também no formulário de inscrição é aquele que deve ser utilizado pela banca de seleção, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
JOAO LUIZ SIMPLICIO PORTO - SIAPE 3028521  
Departamento de Linguagens, Cultura e Educação - DLCE/CE  
Em 12/09/2023 às 15:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/793305?tipoArquivo=O>